

## ATA Nº 754 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO CED

Ata da sessão ordinária do Conselho de Unidade do CED, realizada no dia 25 de maio de 2023, às nove horas, realizada por videoconferência RNP.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove  
2 horas, através de videoconferência RNP, reuniu-se o Conselho de Unidade do CED,  
3 convocado ordinariamente pela Convocação nº 07/CED/2023, com a presença  
4 dos(as) conselheiros(as): Hamilton de Godoy Wielewicki, Diretor do CED; Juliane  
5 Mendes Rosa La Banca, Direção do NDI; Marina Guazzelli Soligo, Vice-Direção  
6 CA; Alexandre Toaldo Bello, Chefia MEN; Maria Carolina Machado Magnus,  
7 Chefia do EDC; Simone Vieira de Souza, Coordenação Pedagogia e Representante  
8 Suplente na Câmara de Graduação da UFSC; Patrícia da Silva Neubert,  
9 Subcoordenação Biblioteconomia; Beatriz Bittencourt Collere Hanff, Coordenação  
10 Educação do Campo e Representante Titular na Câmara de Graduação da UFSC;  
11 Ademir Valdir dos Santos, Coordenação do PPGE; Mariana Brasil Ramos,  
12 Coordenação PPGECT; Alfredo Ricardo Silva Lopes, Subcoordenação do  
13 PROFHistória; Clarissa Laus Pereira Oliveira, Representante suplente MS no CUn;  
14 Giseli Day, Representante titular EBTT no CUn; Lara Rodrigues Pereira,  
15 Representante titular na Câmara de Extensão e Mateus Rebouças Nascimento,  
16 Representante Discente titular PGCIN; Sob a presidência do Conselheiro Hamilton  
17 de Godoy Wielewicki, Diretor do CED, com o quórum estabelecido, a pauta foi  
18 colocada em apreciação. A pauta foi aprovada por unanimidade e em seguida abriu-  
19 se a sessão. **1. Homologações ad referendum: a) Processo nº 23080.016587/2023-**  
20 **26; Requerente: Kelly Cristina Scherer Vieira; Assunto: Recurso referente à**  
21 **avaliação da prova didática Concurso CA - Educação Geral – Anos Iniciais;**  
22 **Relatora: Beatriz Bittencourt Collere Hanff. b) Processo 23080.021257/2023-52;**  
23 **Requerente: Angélica D'Avila Taschetto; Assunto: Remoção por edital;**  
24 **Relatoria: Colegiado do Curso. c) Processo nº 23080.021074/2023-37;**  
25 **Requerente: Edna Araujo dos Santos de Oliveira; Assunto: Remoção por**  
26 **edital; Relatoria; Comissão EED. d) Processo nº 23080.021082/2023-83;**  
27 **Requerente: Joao Matheus Acosta Dallmann; Assunto: Remoção por edital;**  
28 **Relatoria; Comissão EED. e) Processo nº 23080.016360/2023-81; Requerente:**  
29 **Alaim Souza Neto; Assunto: Abertura de concurso EED - Educação/ Tópicos**  
30 **Específicos em Educação: Trabalho, Política e Produção do Conhecimento.**  
31 Homologação em bloco dos pontos “a” ao “e” aprovadas por unanimidade. **2.**  
32 **Solicitação Digital 025376/2023; Requerente: Werner Kraus Junior; Assunto:**  
33 **Consulta ao Conselho de Unidade sobre Resolução Normativa da Câmara de**  
34 **Pós-Graduação sobre Atividades Síncronas na Pós-Graduação - Processo Nº**  
35 **23080.030050/2022-98.** Na discussão no Conselho de Unidade do CED foi  
36 registrado que o PPGE posicionou-se contrariamente à proposta de resolução ainda  
37 em 2022. Foi informada também a publicação da Portaria CAPES n. 89 de 15 de  
38 maio de 2023, que "acolhe, nos termos do Parecer CNE/CP n. 14, de 5 de julho de  
39 2022, a utilização do processo híbrido de ensino e aprendizagem pelos programas de  
40 PG no Brasil", indicando que instituirá grupo de trabalho para discutir a questão e  
41 propor normas. Da discussão salientou-se que as questões pedagógicas devem  
42 prevalecer sobre as demais e que garantias de infraestrutura são fundamentais e que

43 processos de socialização que acontecem presencialmente são essencialmente  
44 constitutivos da formação. O indicativo do Conselho é de que se constata que o tema  
45 é de alta complexidade e que não há uma posição uníssona sobre a questão. No  
46 entanto, há um consenso sobre que sejam observadas as questões pedagógicas e  
47 condições estruturais e financeiras para isso. **3. Informes.** Abrindo os informes, o  
48 diretor do CED informou que o processo eleitoral para escolha do novo vice-diretor  
49 do CED está em andamento, com a homologação da candidatura do Prof. Dr.  
50 Alexandre Toaldo Bello, tendo havido dois debates com a comunidade do CED, nos  
51 dias 23/05 às 18h e 24/05/2023, às 9h, este último transmitido pelo canal do CED no  
52 Youtube. Informou ainda que a eleição será feita on-line, em 29/05/2023, das 9h às  
53 17h, pelo Sistema E-Democracia, disponível em [https://e-](https://e-democracia.ufsc.br)  
54 [democracia.ufsc.br](https://e-democracia.ufsc.br). Informou ainda que a Prefeitura Universitária solicitou uma  
55 reunião com o Conselho de Unidade para “apresentação da agenda de projetos e  
56 obras da UFSC para 2023 e 2024, e diálogo com as demandas da Unidade”. Desse  
57 modo a Direção consultando se haveria alguma objeção dessa reunião não  
58 deliberativa ocorrer através de convocação extraordinária, a plenária entendeu que  
59 esse encontro deve ser pautado para a próxima reunião ordinária. Nada mais  
60 havendo a tratar, a ata foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade. O  
61 presidente encerrou a reunião e, para constar, eu, Wagner Sturzeneker de Faria,  
62 Secretário Administrativo do CED, lavrei a presente ata que será assinada por mim e  
63 pelo senhor presidente, estando a gravação integral da sessão à disposição em meio  
64 digital. Florianópolis, 25 de maio de 2023.